

LEI MUNICIPAL N° 5.380, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga Lei Municipal n° 2.900, de 18 de outubro de 1995, que dá denominação de Rua “Wagner Moreira dos Santos” à via publica que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

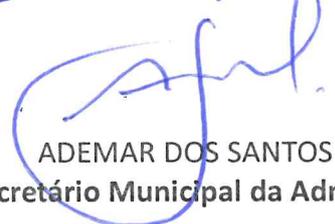
Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n° 2.900, de 16 de outubro de 1995 na sua integralidade, por já pré-existir em registro do Cadastro Imobiliário do Município, denominação própria, anterior, conforme consta no Processo Administrativo n° 119 325.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



MARCÚS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVI.

